



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 539

Ata da Reunião Extraordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2023 às 10h; conforme o Artigo 157, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, sob convocação protocolizada em tempo hábil com os Senhores Vereadores (as), distintamente, o Excelentíssimo Senhor HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência do Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO, que não compareceu na presente reunião por motivos de força maior, logo após solicita ao 2º Secretário, o Senhor Vereador ROBERTO CÉSAR MENDES para compor a mesa diretora. Em seguida, solicita ao Secretário, o Senhor Vereador ROBERTO CÉSAR MENDES que eleve a Deus em oração, pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que proceda com a chamada, em que constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; FÁBIO DE SOUSA ROCHA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JOEL LIMAS DOS SANTOS; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; JOÃO CARLINDO FERREIRA; MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ; POLIANA NOVAIS LIBARINO; ROBERTO CÉSAR MENDES; e ROSALVO ALVES PEREIRA. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que faça a leitura da ata anterior, que submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que a proposição que será apreciada, as comissões permanentes já emitiram os respectivos pareceres. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário a leitura do seguinte Projeto de Lei: 1) PROJETO LEI Nº 394 DE 18 DE JULHO DE 2023 - "AUTORIZA DOAÇÃO A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Que ao ser colocado em apreciação plenária, a Vereadora POLIANA NOVAIS LIBARINO pede ao Senhor Presidente vista do referido Projeto de Lei, justificando que este havia sido protocolado a pouco tempo e que não foi um prazo hábil para avaliação, motivo pelo qual o Excelentíssimo Senhor Presidente suspende a Reunião por 3 (três) minutos para discussão e análise do pedido. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente comunica que o pedido de vista da Senhora Vereadora POLIANA NOVAIS LIBARINO, foi deferido, sob a justificativa de que o Projeto de Lei em discussão, foi protocolado no dia 19 de julho de 2023, durante o recesso parlamentar e considerando a prerrogativa da Nobre Vereadora, conforme estabelece o Artigo 134 do Regimento Interno.

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’

